

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 65.363.385/0001-05, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO DO CANTOR JOAN ALESSANDRO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 14H, EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

CONTRATADA: SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 65.363.385/0001-05

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: JOAN ALESSANDRO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja execução será realizada pela empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para realização de apresentação artística musical ao vivo do cantor **JOAN ALESSANDRO**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

A ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE:

- reconhecimento artístico e aceitação popular;
- compatibilidade com o perfil do evento;
- adequação ao interesse público;
- contribuição para o fortalecimento cultural, turístico e social do Município;
- valorização da programação da Temporada de Praia 2026;
- potencial de atração de público e incentivo à economia local.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- justificativa da inexigibilidade;
- proposta comercial apresentada pela contratada;
- documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- comprovação de consagração artística;
- dotação orçamentária;
- comprovação da compatibilidade de preços;
- Ato de Inexigibilidade;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico do Controle Interno.

DECISÃO



Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14d36a-03072026190602**